



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 328/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM
PECÚNIA A SERVIDORA DINA LÚCIA ROMANO PIRES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em
atendimento ao requerimento datado de 23/04/2012.

RESOLVE;

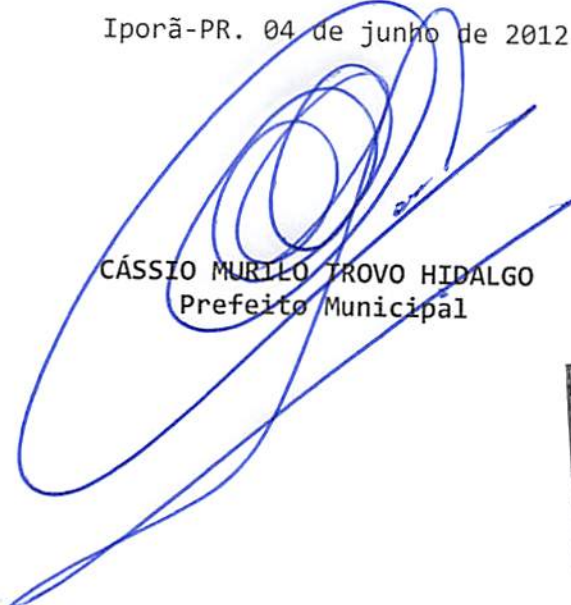
I - Conceder, a Servidora DINA LÚCIA ROMANO
PIRES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº.
3.374.801-9 - SSP/Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº. 787.339.609-68,
residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do
Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, nomeado
através da Portaria nº. 009/1990, de 19 de fevereiro de 1990, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial
de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93
- Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 04 de junho de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

